



PORTARIA Nº 102 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora INGRID CRISTINA DOS SANTOS MELO correspondente ao período aquisitivo de 25/05/2020 a 24/05/2021.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
INGRID CRISTINA DOS SANTOS MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	25/05/2020 à 24/05/2021	01/07/2022	30/07/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 27 de Junho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) INGRID CRISTINA DOS SANTOS MELO, matrícula 000001692, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 25/05/2020 a 24/05/2021, a partir de 01/07/2022 até 30/07/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 24/06/2022

Ingrid Cristina dos Santos Melo

INGRID CRISTINA DOS SANTOS MELO
Colaborador (a)

24/06/22

Deferido

Não deferido

24/06/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/4279-22F1-1273-4CA1> e informe o código 4279-22F1-1273-4CA1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4279-22F1-1273-4CA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 27/06/2022 09:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4279-22F1-1273-4CA1>